



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 104/2013

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao Extrato do Termo de Contrato de Registro de Preços Nº 20/2013 do Processo Administrativo nº 3539/2013, que visa a contratação no valor de R\$ 234.270,00 da empresa PSA Comercial Ltda-Epp para fornecimento de materiais de construção para manutenção de diversos setores da administração municipal:

- 1) Cópia dos autos de Licitação do referido processo de contratação;
- 2) Cópia do Edital completo;
- 3) Nome e cargo dos que fizeram a solicitação de tal edital, bem como cópia da solicitação do edital;
- 4) Nome completo e cargo do autor do edital;
- 5) Cópia do Contrato celebrado com a referida empresa, com todos os seus anexos e aditivos;
- 6) Cópia do Contrato de Constituição da referida empresa atualizado;
- 7) Descrição e especificação, contendo valor, marca e quantidade de cada produto que já tenha sido fornecido;
- 8) Cópia das Notas Fiscais, bem como microfilmagem dos cheques ou transferências bancárias, que por ventura foram realizadas para o pagamento de tais serviços.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador recebeu várias denúncias de alguns munícipes que acharam, no mínimo, estranho o fato de a empresa PSA Comercial Ltda-Epp., que venceu a referida licitação ter como proprietários o tio e o irmão do Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo e vice-prefeito, Adalberto Bonassi Marcicano, o que levanta a suspeita de que a mesma possa ter sido eventualmente favorecida em tal concorrência.

Sendo assim, para que não haja dúvidas perante a população que o processo de licitação e contratação da referida empresa ocorreu dentro da legalidade, solicitamos tais documentos e as respectivas explicações por parte do secretário Municipal de Cultura e Turismo, Adalberto Bonassi Marcicano.

Saliento ainda que compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
AMEIDA LIMA, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

[Assinatura]
Odil Bastos
Vereador

[Assinatura]
LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

[Assinatura]
DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

[Assinatura]
Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

[Assinatura]
Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

[Assinatura]
Rubens Xavier de Lima
- Vereador -

[Assinatura]
Pautinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação